

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021120101

*Prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 2021120101, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL** e a Pessoa Jurídica **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**.*

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF, Nº 01.612.360/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal Cachoeira do Piriá/PA, portador do CPF nº 159.002.240-6, residente e domiciliado nesta Cidade.

**CONTRATADA:** MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.824.881/0001-11, estabelecida na Trav. Padre Eutíquio, nº 1184, Bairro Batista Campos, CEP. 66023-710, Belém/PA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2021120101**, celebrado entre as partes em 12 de janeiro de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

### CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 2.006 Manutenção das Atividades da Procuradoria, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99 Outros Serviços de consultoria.

### CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santa Luzia do Pará -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Cachoeira do Piriá/PA, 31 de dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

CNPJ: 01.612.360/0001-07

CONTRATANTE

**MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ: 27.824.881/0001-11

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- ..... 2- .....